

Muito mais que um sindicato, um parceiro para sua Instituição Beneficente ou Religiosa.

O SINBREF – Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro tem como objetivo representar legalmente os interesses das Entidades (Sociais e Religiosas) a ele associadas, junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, assim como junto ao Sindicato dos Empregados.

O SINBREF oferece às instituições religiosas ou beneficentes **Assessoria Jurídica** online e presencial com hora marcada, **Assessoria Contábil** também online e presencial com hora marcada, além de capacitações com temas atuais que mais interessam à sua Organização.

Sua Organização associada ao SINBREF também recebe **Bolsas de Estudos no SENAC com gratuidade de 100%** em cursos de diversos níveis, até mesmo os de graduação e pós-graduação (presencial ou a distância) nas diversas unidades do SENAC, basta escolher e solicitar!!!

Não perca as vantagens que o Sinbref oferece, mantenha em dia suas Contribuições Patronais.


Sinbref

Rio de Janeiro

Sindicato das Instituições Beneficentes,
Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro
Filiado à Fecomércio RJ



Boletim Informativo Mensal - Número 22 - Julho de 2018

Qual a importância do SINBREF para seu negócio?

Muitas vezes, o SINBREF só é lembrado quando o boleto de pagamento das contribuições é emitido ou no momento da renovação da Convenção Coletiva de Trabalho. Mas isso está longe do ideal.

Um dos principais motivos para aderir ao SINBREF é o poder que ele tem, pois serve como representante da categoria, discutindo as dificuldades dos profissionais, legislações, mudanças econômicas, entre outras ações. Porém, as incumbências do SINBREF não se restringem a lutar pela categoria nas negociações coletivas de trabalho e dissídio coletivo. Ele também atua em outras frentes, como interpor ações judiciais que objetivem benefícios fiscais e tributários para todas as empresas da respectiva categoria econômica.

Acompanhe os tópicos seguintes e entenda a importância do SINBREF!!

A diferença entre sindicato patronal e sindicato do empregado

É comum que haja confusão sobre as modalidades de sindicato. Ao contrário do que muitas pessoas acreditam, a entidade sindical não existe apenas para servir como representante do interesse coletivo dos trabalhadores.

Na verdade, os sindicatos destinados a essa finalidade correspondem apenas a uma das espécies existentes no universo jurídico.

Assim, podem existir também os sindicatos que defendem categorias econômicas, como prevê a legislação do trabalho. Essas instituições são também conhecidas como defensores da categoria dos empregadores, ou apenas sindicato patronal.

A importância do SINBREF

Não deve haver dúvida de que a criação e existência de sindicatos é muito saudável para a economia de um país. Afinal, confere força à categoria representada para reivindicar e fazer jus aos seus direitos, o que não ocorreria se cada indivíduo lutasse por si só.

Em suma, o SINBREF levanta os principais ofensores e atua em favor da categoria patronal, emitindo propostas de projetos ao legislativo e protegendo os estabelecimentos de situações que prejudicam o segmento,


Sinbref

Rio de Janeiro

Sindicato das Instituições Beneficentes,
Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro
Filiado à Fecomércio RJ

Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro

Rua Senador Dantas, 117 Salas 633 a 637 - Centro - CEP: 20031-204
Tel / Fax: (21) 2240-2433 | Cel: 9.8900-3365 / 9.8900-3367
sinbref@gmail.com | www.sinbref.org.br

Empresário do ramo de construção leva demandas à Fecomércio RJ



José Essiomar Gomes da Silva, representante do ramo de material de construção, conversou com o presidente da Fecomércio RJ sobre cobrança de apoio ao poder público



Em reunião na sede da Fecomércio RJ, no Rio de Janeiro, o empresário de Angra dos Reis José Essiomar Gomes da Silva, representante do ramo de material de construção, conversou com o presidente Antonio Florêncio de Queiroz Junior sobre a importância de promover ações que cobrem mais do poder público os apoios necessários aos principais pleitos dos setores produtivos.

“O governo estadual, assim como os gestores municipais fluminenses, precisam ter consciência do que representa o comércio de bens e serviços no Rio de Janeiro. Para manter empregos e fortalecer os negócios, é necessário ouvir as necessidades das diversas atividades da cadeia produtiva, como o comércio, a pesca e a agricultura, e fazer os investimentos necessários para a sustentação da economia”, ressaltou José Gomes.

As sugestões foram bem recebidas pelo presidente Queiroz, que tomou posse em junho e vem se dedicando à formulação de um conjunto de propostas com os principais pleitos do setor, que serão entregues aos candidatos ao Governo do Estado em encontros que serão promovidos na Fecomércio RJ, entre agosto e setembro.

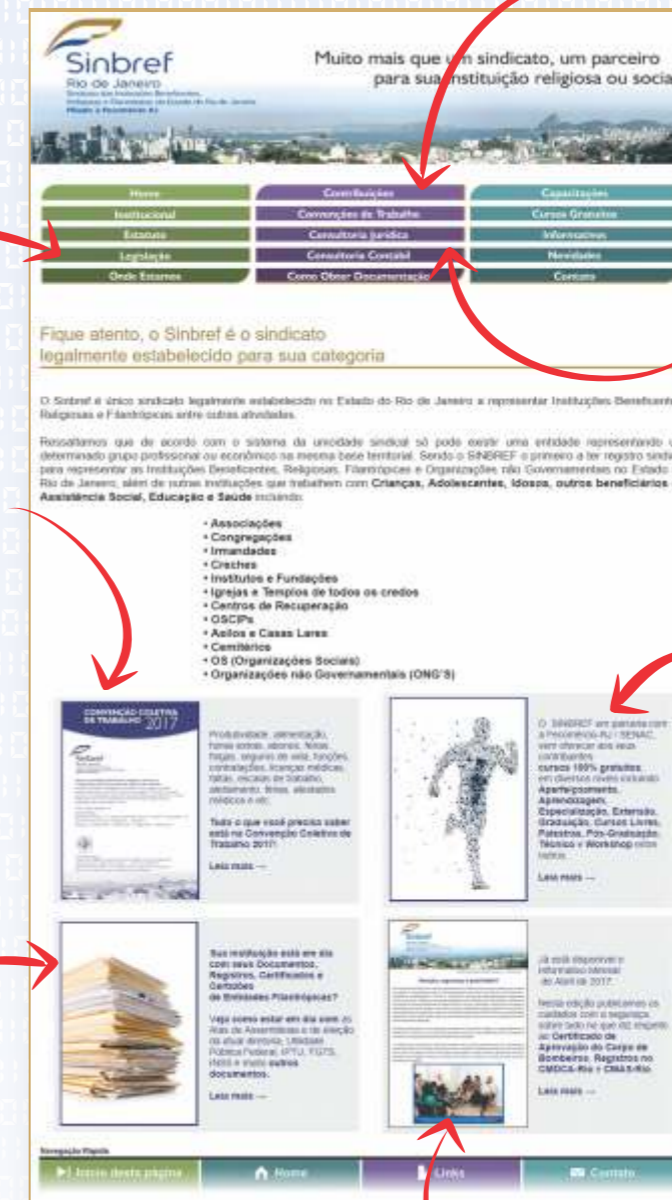
A economia fluminense tem importância relevante no cenário nacional. O Produto Interno Bruto do Estado do Rio de Janeiro é o segundo maior do Brasil. Em 2017, o PIB do Rio foi de R\$ 623 bilhões, segundo estimativa do Ceperj. Os números representam 9,5% do PIB do país.

Neste cenário, os segmentos de comércio e serviços são responsáveis por 76% de participação na produção fluminense. É importante ressaltar, também, que os 59 sindicatos patronais estaduais filiados à Federação congregam em torno de 430 mil empresas, que respondem por cerca de 60% do PIB estadual e geram cerca de três milhões de empregos formais no Estado do Rio de Janeiro.

Fonte: Fecomercio RJ

SINBREF ONLINE

Todas as informações que você precisa em um canal simples de usar!



Suas Contribuições

Fique em dia com suas contribuições, veja datas, valores, finalidades das contribuições e muito mais.

Consultoria Jurídica ou contábil

Tire suas dúvidas nas áreas jurídica ou contábil de forma simples com as consultorias personalizadas que o Sinbref oferece.

Cursos Gratuitos

O SINBREF oferece aos seus contribuintes cursos 100% gratuitos, como Aperfeiçoamento, Aprendizagem, Especialização, Extensão, Graduação, Cursos Livres, Palestras, Técnicos, Pós-Graduação e Workshop entre outros.

Informativos

Fique em dia com as informações mais relevantes para sua instituição.

Legislação

Confira, em documentos oficiais, a legislação aplicada ao seu segmento.

Convenções Coletivas de Trabalho

Produtividade, alimentação, horas extras, abonos, férias, folgas, seguros de vida, funções, contratações, licenças médicas, faltas, escalas de trabalho, aleitamento, férias, atestados médicos e etc.

Como obter a Documentação da sua Instituição

Veja como estar em dia com as Atas de Assembleias e de eleição da atual diretoria, Utilidade Pública Federal, IPTU, FGTS, INSS e muito outros documentos.

WWW.SINBREF.ORG.BR

Empresário do ramo de construção leva demandas à Fecomércio RJ



O presidente da Fecomércio RJ recebe sua carteira oficial de empresário

A Carteira de Empresário já pode ser emitida na Junta Comercial do Rio de Janeiro (Jucerja). A carteira profissional é a identificação do empresário, impressa em papel moeda e com o brasão da República.

Além de valorizar a categoria, ela desempenha a mesma função de tantas outras carteiras profissionais como de contadores, médicos e outros, além de ser válida em todo território nacional como documento oficial de identidade.

O documento também pode ser solicitado diretamente nos sindicatos que celebraram convênio com a Jucerja, sem necessidade de deslocamento até a sede da Junta, no Rio de Janeiro



Fonte: Fecomercio RJ

Visita às principais redações jornalísticas do Rio



O presidente Queiroz, ladeado à esquerda pelo jornalista Gilberto Menezes Côrtes e, à direita, pelo diretor comercial, Wilson Pessoa, e pelo vice-presidente, Antonio Carlos Mello Afonso.

A Fecomércio RJ vem buscando aproximar sua Direção dos principais veículos jornalísticos do Rio, com o objetivo de abrir as portas da casa aos formadores de opinião da imprensa e destacar as bandeiras que a nova gestão vem defendendo.

Em junho, o presidente Antônio Florêncio de Queiroz Júnior acompanhou o interventor do Sesc RJ e Senac RJ, Luiz Gastão Bittencourt, em visita à sede do InfoGlobo, que reúne as redações de todas as publicações do grupo editorial, como os jornais O Globo e Extra.

Em julho (foto), foi a vez de conhecer as novas instalações do Jornal do Brasil, que retomou sua versão impressa em fevereiro deste ano, sob a direção do empresário Omar Resende Peres, conhecido como Catito.

A pedido da Fecomércio RJ, governador veta criação de novo feriado no Rio

O Governo do Estado publicou na terça-feira, dia 10, veto do governador Luiz Fernando Pezão ao projeto de Lei 3549-A, de autoria do deputado Gilberto Palmares (PT), que instituía o segundo domingo do mês de maio como feriado estadual, em comemoração ao Dia das Mães. Em seu argumento, o governador justificou que a matéria é de competência exclusiva da União.

O veto atende pleito da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio RJ), que encaminhou ofício ao governador solicitando veto integral, tendo em vista a inconstitucionalidade do projeto de lei, além dos prejuízos ao comércio.

A criação do feriado vai contra a Lei Federal 9.093/1995, que admite uma única possibilidade de instituição de feriado na esfera estadual, que seria a data magna do Estado.

A Fecomércio RJ considera que, apesar da importância da homenagem às mães, a criação de mais um feriado, principalmente em data próxima a outros já existentes nos meses de abril e maio, acarretaria ônus para o comércio e serviço fluminenses. Além disso, o Estado do Rio de Janeiro seria o único ente da federação a decretar o feriado na data.





Fecomércio RJ

A Fecomércio RJ é a representante do comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Rio de Janeiro.



ATENÇÃO!

O eSocial é obrigatório para todas as empresas do país desde 16 de julho

Desde o dia 16 de julho, todas as empresas privadas do país, que possuem empregados, devem utilizar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Os obrigados ao eSocial foram divididos em 3 grupos, e cada um passou a ser responsável pelo envio das suas informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias em fases, conforme abaixo:

Início da obrigatoriedade ao eSocial para cada grupo de obrigados			
	1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
FASE	Entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00	Demais empresas privadas do país - que possuam faturamento anual inferior a R\$78 milhões, exceto as micro e pequenas empresas	Entes Públicos
1ª	8 de janeiro de 2018 e atualizados desde então	16 de julho de 2018 e atualizados desde então	14 de janeiro de 2019 e atualizados desde então
2ª	1º de março de 2018	1º de setembro de 2018	1º de março de 2019
3ª	1º de maio de 2018, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data (*)	1º de novembro de 2018, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data (*)	1º de maio de 2019, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data (*)
4ª	Janeiro de 2019	Janeiro de 2019	Julho de 2019

Para atendimento do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, estas empresas e o Microempreendedor Individual (MEI) estarão obrigados a ingressar no eSocial somente a partir do mês de novembro. No entanto, os empregadores deste grupo que tiverem interesse em ingressar no eSocial desde já, também terão acesso ao sistema a partir do dia 16.07.2018.